

PORTARIA TRT/GP N. 13/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que Instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 89/2022 que institui o Comitê de Documentação e Memória - CDM; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2023/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Comitê de Documentação e Memória - CDM, até a data de 31/12/2024, com os seguintes membros:

I - Tomás Bawden de Castro Silva - Desembargador Vice-Presidente - **Coordenador**;

II - Ademar de Souza Freitas - Magistrado indicado pela presidência do tribunal - **Vice-Coordenador**;

III - Maria Leonor Rocha - Secretária-Geral Judiciária;

IV - Karita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves - Gestora da unidade de Gestão Documental e Memória;

V - Verônica Barreto de Almeida - Gestora da unidade de Arquivo Permanente;

VI - Paulo Garcia Terra - Gestor da unidade de Arquivo Intermediário;

VII - Regina Célia Campagnoli Loureiro - Servidora indicada pela Secretaria-Geral da Presidência;

VIII - Crisostomo Kolling - Servidor indicado pela unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente e Corregedor